DECRETO Nº 424/2025

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS PARA PARTICIPAREM DO 5º BATIZADO DE CAPOEIRA GINGA ATIVA."

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 2.906/2.022e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer irá patrocinar atletas no 5º BATIZADO DE CAPOEIRA GINGA ATIVA, que ocorrerá na cidade de Brasília, no dia 29 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.906/2.022 autorizou o Município de Abaeté-MG a prestar apoio financeiro, premiações e materiais esportivos a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas para participarem de eventos representando o Município em campeonatos de âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações, ligas esportivas ou outros órgãos públicos e privados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o apoio financeiro no valor de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) destinados as despesas de transporte dos seguintes atletas:

-R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) a Mateus Geraldo da Silva, brasileiro, residente na Rua Rio Branco, nº 401, bairro Nerys, inscrito no CPF nº 085.757.726-35 – PIX 37 998456538.

-R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) a Maria Eduarda Gabrielle Leite Silva, brasileira, residente na Rua Rio Branco, nº 401, bairro Nerys, CPF nº 191.867.436-19 – PIX 37 999951559.

Art. 2º - Os atletas deverão prestar contas dos recursos recebidos no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do evento.

§ único – A ausência de prestação de contas, sua rejeição ou informações inverídicas impossibilitará o recebimento de novos benefícios, além da devolução dos recursos com correção monetária e juros de mora de 1%.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezenove dias do mês de novembro de 2.025. (19/11/2.025).

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal